

B O L E T I M **MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO **RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** **E DESPACHOS DE PROCESSOS**

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital nº30/2006: Deliberações da Reunião realizada em 15 de Setembro de 2006

Pág. 2

- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- DIVISÃO DE FINANÇAS

- Edital: Inquérito Administrativo – Conclusão de Edifício sito na Rua do Meio (Covilhã)
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção de um Telheiro no Edifício da DOTAM
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana da Calçada de São Martinho
- Edital: Inquérito Administrativo – Execução de Obras de Urbanização na Quinta do Alvito
- Edital: Inquérito Administrativo – Beneficiação da ex-Estrada Nacional 18-4, entre a Rotunda do Parque Industrial do Tortosendo e a Variante à Estrada Nacional 18
- Edital: Inquérito Administrativo – Drenagem de Passeios na Avenida João XXIII – Trabalhos Complementares
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana da Rua General Humberto Delgado (Canhoso)
- Edital: Inquérito Administrativo – Empreitada de Construção de Rede Secundária – Covilhã 3ª Fase (Contrato 604/2005/E)
- Anúncio de Concurso: Concurso público para a Empreitada da Obra de Construção/Beneficiação de Arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra
- Anúncio de Concurso: Concurso para a Seleção de Parceiro Privado para a Empresa Municipal Águas da Covilhã, E.M.
- Esclarecimentos

Pág. 2

- GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

- Edital: Revisão do Plano de Pormenor da Palmatória
- Edital: Revisão do Plano de Pormenor da Palmeira
- Edital: Revisão do Plano de Pormenor dos Penedos Altos

Pág. 5

- ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

- Edital: Inquérito Administrativo – Despoluição da Ribeira da Carpinteira na Covilhã – Construção da Rede de Drenagem dos Esgotos Domésticos e Industriais
- Edital: Inquérito Administrativo – Despoluição da Ribeira de Flandres na Covilhã – Construção da Rede de Esgotos
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção do Reservatório R47 (Penedos Altos) e das Infra-estruturas de Saneamento Básico
- Edital: Inquérito Administrativo – Ampliação das Redes de Água e de Esgotos em diversos locais no Tortosendo

Pág. 7

- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA -ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE

- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Aviso: Loteamento Urbano com Obras de Urbanização (Alvará de Loteamento nº2/06)
- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro

Pág. 8

• **CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 30/2006

DR. CARLOS MANUEL DE ABREU MENDES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã,
TORNA PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal da Covilhã, reunida em Sessão Ordinária, no dia 15 de Setembro de 2006, deliberou:

- **APROVAR A ESTRUTURA ORGÂNICA, ORGANOGRAMA E QUADRO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ;**
- **FIXAR A DERRAMA PARA 2007 EM 9%;**
- APROVAR O IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2007;**
- **FIXAR A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2007 EM 0,25%;**
- **APROVAR A PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL ASSOCIATIVO DA ASSOCIAÇÃO PARKURBIS INCUBAÇÃO;**
- **APROVAR OS INCENTIVOS AO INVESTIMENTO NOS PARQUES INDUSTRIAIS;**
- **APROVAR O REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS;**
- **RECONHECER DE INTERESSE PÚBLICO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE TIRO NO LAMEIRÃO – PESO;**
- **ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL, O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE UNHAIS DA SERRA, SENHOR ENF. ANTÓNIO JOÃO DOS REIS RODRIGUES.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia. Covilhã, aos 18 de Setembro de 2006

O Presidente da Assembleia,
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

- **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**
- **DIVISÃO DE FINANÇAS**

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,
FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONCLUSÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA DO MEIO - COVILHÃ**”, de que foi empreiteiro a firma **CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o

empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 28 de Julho de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DE UM TELHEIRO NO EDIFÍCIO DA DOTAM**”, de que foi empreiteiro a firma **JOAQUIM DIAS COSTA**, com sede social em **Zona Industrial do Tortosendo, lote 100, Rua D, 6200 Tortosendo**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 14 de Setembro de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CALÇADA DE S. MARTINHO**”, de que foi empreiteiro a firma **JOSÉ MANUEL PINHEIRO MADALENO** com sede social em **Parque Industrial da Covilhã, lote 14, 6200 Covilhã**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 14 de Setembro de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – QUINTA DO ALVITO**”, de que foi empreiteiro a firma **VALÉRIO & VALÉRIO – Terraplanagem e Construção Civil, Ldª** com sede social em **Quintas da Srª do Carmo, 6200 Teixoso**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 14 de Setembro de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**BENEFICIAÇÃO DA EX-ESTRADA NACIONAL 18-4 ENTRE A ROTUNDA DO PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO E A VARIANTE À ESTRADA NACIONAL 18**”, de que foi empreiteiro a firma **CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURICIO, LDª**, com sede social em **Estrada Nacional 8 – Cintrão, 2544-909 Bombarral**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o

empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 18 de Setembro de 2006.

O Vereador em Permanência
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**DRENAGEM DE PASSEIOS NA AVENIDA JOÃO XXIII – TRABALHOS COMPLEMENTARES**”, de que foi empreiteiro a firma **CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURICIO, LDª**, com sede social em **Estrada Nacional 8 – Cintrão, 2544-909 Bombarral**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 18 de Setembro de 2006.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, NO CANHOSO**”, de que foi empreiteiro a firma **CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURICIO, LDª**, com sede social em **Estrada Nacional 8 – Cintrão, 2544-909 Bombarral**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se

julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 18 de Setembro de 2006.

O Vereador em Permanência

Luís Barreiros

EDITAL **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ** faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA – COVILHÃ 3ª. FASE” CONTRATO 604/2005/E

A referida empreitada foi adjudicada pela BEIRAGÁS.- Gabinete de Apoio, Urbanização Moinho de Vento, Lote 4, r/c 3510-085 VISEU à empresa **ENGIGÁS-Manutenção Industrial e Tecnologias do Gás, S.A.**

A partir da data de afixação destes éditos e durante o prazo de quinze dias e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Município da Covilhã, 26 de Setembro de 2006

O Vereador Responsável pelo Pelouro da Administração Geral e Finanças

Luís Barreiros

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200-151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: Portugal

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço Internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/

PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso publico para a empreitada da obra de construção/beneficiação de arruamentos envolventes às Termas de Unhais da Serra

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção/beneficiação de arruamentos. Os trabalhos compreendem a construção de infra-estruturas viárias, infra-estruturas eléctricas, redes de abastecimento de águas, águas pluviais e águas residuais, infra-estruturas telefónicas, pavimentações, equipamentos de segurança, obras acessórias, redes de abastecimento de águas, redes de drenagem de águas residuais pluviais, redes de drenagem de águas residuais domésticas, redes de baixa tensão, iluminação pública, redes de telefones e plantações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localidade e freguesia de Unhais da Serra, concelho da Covilhã

Código NUTS PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 30 00 9

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 31 42 6

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.23, categoria 45.23.1, subcategorias 45.23.11/45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação: 365 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.

A empreitada é por preço global e o valor para efeito de concurso é de 1.500.000,00 Euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro / do fornecedor / do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c).1 A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

d) As 3ª, 6ª, 8ª, 9ª e 11ª subcategorias da 2ª categoria, as 2ª e 7ª subcategorias da 4ª categoria e as 1ª e 2ª subcategorias da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

e) O concorrente pode recorrer a sub-empreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 900.000,00 Euros.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

$$Rf = \frac{Ppi}{Pp} \times 0,60 + \frac{Pei}{Pe} \times 0,40$$

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

132/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: 24/10/2006

Custo: 2.454,90€ + IVA.

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento Condições e forma de pagamento – Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

Data: 09/11/2006

Hora: 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação - PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 10/11/2006

Hora: 10h00

Local: Secção de Compras, Concursos e Armazéns - Câmara Municipal da Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

- O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo exceder os 365 dias, a contar da data da consignação.

- Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

Covilhã, aos 12 de Setembro de 2006.

Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,
Carlos Alberto Pinto

ANÚNCIO DE CONCURSO

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200-151 Covilhã

Processo de concurso nº 113/2006

Seleção de parceiro privado para a Empresa Municipal ADC, E.M.

1. Avisam-se os interessados que, foram prestados esclarecimentos do concurso para a seleção de parceiro privado para a empresa municipal ADC – Aguas da Covilhã, EM, cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso e cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República – parte especial nº 162, de 23 de Agosto de 2006 (folhas nº16051) e no Jornal oficial das Comunidades Europeias de 05 de Setembro de 2006.

2. O presente anúncio de esclarecimentos foi enviado para publicação no Diário da República em 27 de Setembro de 2006, e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 27 de Setembro de 2006.

Covilhã, aos 27 de Setembro de 2006.

Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,
Carlos Alberto Pinto

GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

TORNA PÚBLICO, conforme disposto nos nº 1 e 2 do Artigo 74º e no nº 2 do Artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração de redacção imposta pelo Decreto Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro dando cumprimento à deliberação de Câmara de 05 de Maio de 2006, que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder á Revisão do Plano de Pormenor da Palmatória, concedendo um prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário da República, para que todos os interessados possam prestar as informações que considerem úteis no âmbito deste processo e formular sugestões. Estes contributos devem ser enviados

ao Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico da Câmara Municipal da Covilhã.

Promove-se a revisão do Plano de Pormenor da Palmatória por forma a assegurar, à luz da experiência e das novas circunstâncias, que ele possa corresponder de modo mais eficaz à evolução urbanística da cidade, num contexto de consolidação da expansão desta, de localização de novos equipamentos e serviços, e de definir um adequado enquadramento jurídico da gestão territorial que promova a necessária compatibilização entre esses valores e as actividades humanas.

Acresce que diversos outros factores aconselham a revisão do Plano:

- a existência de equipamentos ou arruamentos construídos recentemente, cuja implantação no Plano tem de ser rectificada/ atualizada;
- a necessidade de revisão das cérceas e volumetrias previstas no Plano e de replantação de edifícios cuja localização se considera hoje não conveniente – em prol de um desenho urbano coerente e de continuidade entre os espaços ocupados e os vazios.

Assim, considerando o disposto no n.º1 do Art.98º do Decreto Lei n.º380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º310/03 de 10 de Dezembro, promove-se a revisão do Plano de Pormenor da Palmatória, ratificado pela Portaria n.º1206/92 de 23 de Dezembro, visando os seguintes objectivos:

- a)assegurar à luz da experiência e dos conhecimentos entretanto adquiridos, uma melhor adequação do Plano aos objectivos que levaram à elaboração dos Planos de Urbanização da Ribeira da Goldra (no âmbito do Programa Polis), e de Urbanização da Grande Covilhã, ambos em fase de elaboração/ aprovação;
- b)equacionar as utilizações actuais do solo face aos valores em presença e à necessária reavaliação das propostas de ocupação do solo, nomeadamente por operações de natureza imobiliária;
- c)clarificar as normas constantes do regulamento do Plano, evitando dúvidas de interpretação que conduzam à sua deficiente aplicação;
- d)que a área a abranger pela revisão do Plano seja a correspondente aos limites definidos na planta anexa (parte integrante da presente), mantendo os limites e área de intervenção da versão do Plano em vigor.

Foi submetido à Assembleia Municipal da Covilhã, na sua sessão realizada em 07 de Julho de 2006, para aprovação a planta de localização seguinte, com o limite representado e área de 88.078,60m², propostos para a revisão do Plano de Pormenor da Palmatória.



E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 11 de Setembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

TORNA PÚBLICO, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do Artigo 74º e no n.º 2 do Artigo 77º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração de redacção imposta pelo Decreto Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro dando cumprimento à deliberação de Câmara de 05 de Maio de 2006, que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder á Revisão do Plano de Pormenor da Palmeira, concedendo um prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário da República, para que todos os interessados possam prestar as informações que considerem úteis no âmbito deste processo e formular sugestões. Estes contributos devem ser enviados ao Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico da Câmara Municipal da Covilhã.

Promove-se a revisão do Plano de Pormenor da Palmeira por forma a assegurar, à luz da experiência e das novas circunstâncias, que ele possa corresponder de modo mais eficaz à evolução urbanística da cidade, num contexto de consolidação da expansão desta, de localização de novos equipamentos e serviços, e de definir um adequado enquadramento jurídico da gestão territorial que promova a necessária compatibilização entre esses valores e as actividades humanas.

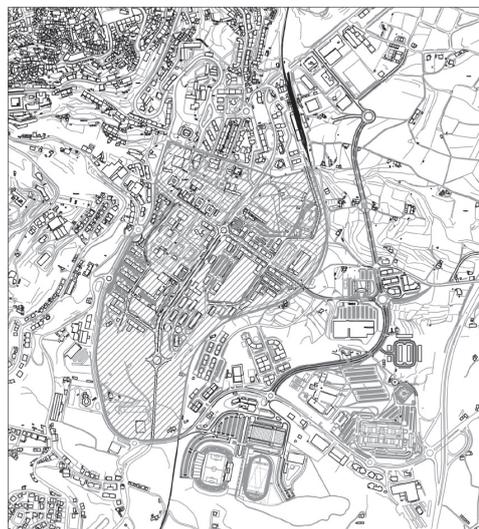
Acresce que diversos outros factores aconselham a revisão do Plano:

- este, na sua versão em vigor, prevê a construção de equipamentos que o Município optou por realocar em outros locais, outros cujo uso foi alterado, e outros que presentemente o Município pretende instalar;
- a existência de equipamentos ou arruamentos construídos recentemente, cuja implantação no Plano tem de ser rectificada/ atualizada;
- a necessidade de revisão das cérceas e volumetrias previstas no Plano e de replantação de edifícios cuja localização se considera hoje não conveniente – em prol de um desenho urbano coerente e de continuidade entre os espaços ocupados e os vazios.

Assim, considerando o disposto no n.º1 do Art.98º do Decreto Lei n.º380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º310/03 de 10 de Dezembro, promove-se a revisão do Plano de Pormenor da Palmeira, ratificado pela Portaria n.º494/97 de 17 de Julho, visando os seguintes objectivos:

- a)assegurar à luz da experiência e dos conhecimentos entretanto adquiridos, uma melhor adequação do Plano aos objectivos que levaram à elaboração dos Planos de Urbanização da Ribeira da Goldra (no âmbito do Programa Polis), e de Urbanização da Grande Covilhã, ambos em fase de elaboração/ aprovação;
- b)equacionar as utilizações actuais do solo face aos valores em presença e à necessária reavaliação das propostas de ocupação do solo, nomeadamente por operações de natureza imobiliária;
- c)clarificar as normas constantes do regulamento do Plano, evitando dúvidas de interpretação que conduzam à sua deficiente aplicação;
- d)que a área a abranger pela revisão do Plano seja a correspondente aos limites definidos na planta anexa (parte integrante da presente), mantendo os limites e área de intervenção da versão do Plano em vigor.

Foi submetido à Assembleia Municipal da Covilhã, na sua sessão realizada em 07 de Julho de 2006, para aprovação a planta de localização seguinte, com o limite representado e área de 542.613,48m², propostos para a revisão do Plano de Pormenor da Palmeira.



E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 11 de Setembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

TORNA PÚBLICO, conforme disposto nos nº 1 e 2 do Artigo 74º e no nº 2 do Artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração de redacção imposta pelo Decreto Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro dando cumprimento à deliberação de Câmara de 05 de Maio de 2006, que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder á Revisão do Plano de Pormenor dos Penedos Altos, concedendo um prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário da República, para que todos os interessados possam prestar as informações que considerem úteis no âmbito deste processo e formular sugestões. Estes contributos devem ser enviados ao Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico da Câmara Municipal da Covilhã.

Promove-se a revisão do Plano de Pormenor dos Penedos Altos por forma a assegurar, à luz da experiência e das novas circunstâncias, que ele possa corresponder de modo mais eficaz à evolução urbanística da cidade, num contexto de consolidação da expansão desta, de localização de novos equipamentos e serviços, e de definir um adequado enquadramento jurídico da gestão territorial que promova a necessária compatibilização entre esses valores e as actividades humanas.

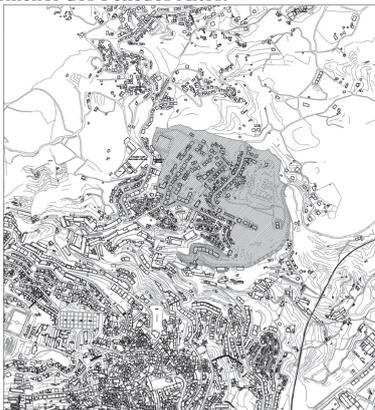
Acresce que diversos outros factores aconselham a revisão do Plano:

- a existência de equipamentos ou arruamentos construídos recentemente, cuja implantação no Plano tem de ser rectificad/ atualizada;
- a necessidade de revisão das cérceas e volumetrias previstas no Plano e de reimplantação de edifícios cuja localização se considera hoje não conveniente – em prol de um desenho urbano coerente e de continuidade entre os espaços ocupados e os vazios.

Assim, considerando o disposto no n.º1 do Art.98º do Decreto Lei n.º380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º310/03 de 10 de Dezembro, promove-se a revisão do Plano de Pormenor dos Penedos Altos, ratificado pela Portaria n.º908/94 de 12 de Outubro, visando os seguintes objectivos:

- a)assegurar à luz da experiência e dos conhecimentos entretanto adquiridos, uma melhor adequação do Plano aos objectivos que levaram à elaboração dos Planos de Urbanização da Ribeira da Carpinteira (no âmbito do Programa Polis), e de Urbanização da Grande Covilhã, ambos em fase de elaboração/ aprovação;
- b)equacionar as utilizações actuais do solo face aos valores em presença e à necessária reavaliação das propostas de ocupação do solo, nomeadamente por operações de natureza imobiliária;
- c)clarificar as normas constantes do regulamento do Plano, evitando dúvidas de interpretação que conduzam à sua deficiente aplicação;
- d)que a área a abranger pela revisão do Plano seja a correspondente aos limites definidos na planta anexa (parte integrante da presente), mantendo os limites e área de intervenção da versão do Plano em vigor.

Foi submetido à Assembleia Municipal da Covilhã, na sua sessão realizada em 07 de Julho de 2006, para aprovação a planta de localização seguinte, com o limite representado e área de 296.187,42m², propostos para a revisão do Plano de Pormenor dos Penedos Altos.



E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 11 de Setembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

• ÁGUAS DA COVILHÃ, EMPRESA MUNICIPAL

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“DESPOLUIÇÃO DA RIBEIRA DA CARPINTEIRA NA COVILHÃ – CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS”

A referida empreitada teve como entidade contratante os Serviços Municipalizados da Covilhã, transformados em empresa pública municipal, A.D.C.-Águas da Covilhã, EM e foi adjudicada à Firma Serrasqueiro & Filhos, Ldª., com sede na Rua D. Dinis, nº. 40, r/chão – 6005 Alcains.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias que decorrem desde a data da publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias, contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 20 de Setembro de 2006

O Vereador Responsável pelo Pelouro da Administração Geral
e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“DESPOLUIÇÃO DA RIBEIRA DE FLANDRES NA COVILHÃ – CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS”

A referida empreitada teve como entidade contratante os Serviços Municipalizados da Covilhã, transformados em empresa pública municipal, A.D.C.-Águas da Covilhã, EM e foi adjudicada à Firma José Manuel Proença Pinto, Ldª., com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, Apartado 64 – 6250-086 Belmonte.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias que decorrem desde a data da publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias, contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e

documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 20 de Setembro de 2006

O Vereador Responsável pelo Pelouro da Administração Geral
e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO R47 (PENEDOS ALTOS) E DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO”

A referida empreitada teve como entidade contratante os Serviços Municipalizados da Covilhã e foi adjudicada à Firma **PAVIBEL – Pavimentação e Construção, Lda.**, com sede no **Largo S. Sebastião, Lote 1 – 6250 Belmonte.**

Durante o prazo de quinze dias que decorrem desde a data da publicação deste Edital e mais oito, contados da segunda publicação deste Edital poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 20 de Setembro de 2006

O Vereador Responsável pelo Pelouro da Administração Geral
e Finanças
Luís Barreiros

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público que de harmonia com o disposto nos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se encontra aberto Inquérito Administrativo respeitante à empreitada, com a seguinte designação:

“AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTOS EM DIVERSOS LOCAIS NO TORTOSENDO”

A referida empreitada teve como entidade contratante os Serviços Municipalizados da Covilhã, transformados em empresa pública municipal, A.D.C.-Águas da Covilhã, EM e foi adjudicada à Firma **JOSÉ MANUEL PROENÇA PINTO, LDa.**, com sede na **Rua Pedro Álvares Cabral, Apartado 64 – 6250-086 Belmonte.**

Durante o prazo de 15 (quinze) dias que decorrem desde a data da

publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias, contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 21 de Setembro de 2006

O Vereador Responsável pelo Pelouro da Administração Geral
e Finanças
Luís Barreiros

• DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO E AMBIENTE

• DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

AVISO

LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 2006/09/18, o alvará de loteamento n.º 2/06, em nome de **COVIALVI - CONSTRUÇÕES, L.DA**, na sequência do despacho do Vereador do Pelouro de Urbanismo datado de 2004/06/02 e do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2006/08/01, através dos quais foi licenciado o loteamento e respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em PERA LONGA, na freguesia de TORTOSENDO, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1385/19980520 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo) n.º 562º., da respectiva freguesia.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

- Área total do prédio: 6.513,45 m²
- Área a lotear: 5.173,45 m²
- Área de implantação: 1.008,00 m²
- Área total de construção: 4.436,00 m²
- Número de lotes 3, cada um com a área de 336,00 m²
- Número de pisos acima da cota de soleira - 3
- Número de pisos abaixo da cota de soleira - 1
- Número de fogos total - 29
- Número de lotes para habitação - 3

Áreas de cedência para o domínio público municipal de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal:

- Zonas verdes: 1.584,00 m²
- Equipamento público: 1.060,60 m²
- Arruamentos e outros: 1.520,85 m²

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 (doze) meses.

Paços do Município, aos 18 de Setembro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Nº	Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo		Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
	Data	Tipo	Resultado	Nº	Data Entrada	Nº			
2	2006/09/12	DES	Deferido	4766/06	2006/08/31	472/05	Alameda Europa Alteração de uma fracção Santa Maria	Salão de Beleza	
2	2006/09/12	DES	Deferido	3994/06	2006/07/19	50/06	Lar São José Largo Eduardo Malta	Remodelação e tratamento de espaços exteriores de um lar	
4	2006/09/15	DES	Deferido	4302/06	2006/08/03	272/00	José Carlos Soares Ascensão Sítio do Lameirão	Licença de utilização de uma moradia unifamiliar	
2	2006/09/18	DES	Deferido	4654/06	2006/08/28	464/05	Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural integrado Urbanização Quinta da Alâmpada, Lote 24 – Loja Esq.	Recuperação e ampliação de uma habitação para centro multi-serviços	
2	2006/09/19	DES	Deferido	4624/06	2006/08/24	321/04	Rui Manuel Nobre Santos Luís e Outro Apartado 46 – Centro Cívico	Deferida a alteração do projecto de arquitectura	
2	2006/09/18	DES	Deferido	4464/06	2006/08/16	286/04	Luís Costa e Outro Urbanização Boavista, Lote 1	Deferido as alterações so projecto de arquitectura	
2	2006/09/18	DES	Deferido	4368/06	2006/08/08	99/06	Ana Victória Pereira Duarte Fonseca Sete Capotes, nº31 – 4 Cave Dto.	Alteração e ampliação de um centro de terapia	
2	2006/09/18	DES	Deferido	4399/06	2006/08/10	57/06	José Carmo Silva e Joaquim Carmo Silva Travessa do Castelo, nº2	Reconstrução e ampliação de um edifício	
2	2006/09/18	DES	Deferido	4311/06	2006/08/03	125/06	Vila do Carvalho Luís Alves Quinta da Serrazola	Legalização e ampliação de uma moradia	
2	2006/09/18	DES	Deferido	4772/06	2006/08/31	143/06	Tortosendo Alda Martins Fragoso Gonçalves Largo do Adro, nº 60 Teixoso	Deferido projecto de arquitectura	
2	2006/09/18	DES	Deferido	4324/06	2006/08/04	3848	José Ferreira Batista Rua do Pinho Manso Lote 2 – 1 Dto.	Deferido projecto de especialidades	
2	2006/09/18	DES	Deferido	4099/06	2006/07/24	82/06	Luís Miguel Salazar Oliveira Quinta do Covelo São Pedro	Construção de uma habitação	
1	2006/09/18	DES	Indeferido	4970/06	2006/09/13	462/05	José António Antunes Ribeiro Rua do Pinho Manso, nº94 Dominguico	Isenção de pagamento de taxa de compensação pela não criação de lugares de estacionamento	
2	2006/09/18	DES	Indeferido	4874/06	2006/09/08	118/06	Vitor Manuel José Silva Rua Marques D Ávila e Bolama n.º123 Santa Maria Vale	Isenção de gás	
3	2006/09/18	DES	Indeferido	3440/06	2006/06/26	16/03	Álvaro Dias Ribeiro Apartado 412 – Centro Cívico Verdelhos	Construção de uma moradia	
2	2006/09/18	DES	Indeferido	4907/06	2006/09/11	43013	João Almeida Sainhas Rua do Pisco n.º4 Teixoso	Isenção do projecto do gás	

2	2006/09/19	DES	Deferido	4827/06	2006/09/06	137/05	507294076	Covibowling – Exploração de salão de bowling e outros, Lda Apartado 412 – Centro Cívico	Ponte Pedrinha, Estrada Nacional 18 recreativo	Telas finais
2	2006/09/18	DES	Deferido	4505/06	2006/08/18	411/03	145214648	Carlos Manuel Antunes Pais Lote, Ribeiro Negro, Lt.5	Ribeiro Negro Construção de uma moradia	Construção de uma moradia
3	2006/09/18	DES	Deferido	4858/06	2006/09/07	292	900198168	São Martinho Fernando José Saraiva Mendes e Outro Urbanização Ponte Mártir-in-Colo, Bloco 2	São Martinho Sete Capotes Apresentou elementos	Deferido projecto de especialidades – construção de muros de suporte
2	2006/09/18	DES	Indeferido	3031/06	2006/06/06	130/04	229821731	Loja B Patrícia Adelaide Paredes Lucas Rua Conde da Enceira Loja E.n.º31	São Martinho Quinta do Lombardo Apresentou exposição	Arrecadação de alfaías agrícolas
2	2006/09/18	DES	Deferido	4840/06	2006/09/06	304/92	500188785	Maximauto – Técnica e Acessórios Auto, Lda Parque Industrial da Covilhã, Lote 7	Parque Industrial da Covilhã Pedido de averbamento de técnico	Averbamento do técnico
1	2006/09/19	DES	Indeferido	4839/06	2006/09/06	304/06	500188785	Maximauto – Técnica e Acessórios Auto, Lda. Parque Industrial da Covilhã, lote 7	Parque Industrial da Covilhã Pedido de averbamento de processo	Averbamento do processo
4	2006/09/18	DES	Deferido	4068/06	2006/07/24	1094/06	172815100	José de Oliveira Simões Avenida frei Heitor Pinto	Conceição Rua Cidade de Cáceres, n.º 32 Vistoria do arrendamento	Licença de utilização do primeiro andar destinado a habitação
2	2006/09/20	DES	Deferido	4371/06	2006/0/08/	11/03	203313005	Jorge Manuel Moita Afonso Rua Laje da Torre, n.º 29	Conceição Domíngua Loba Alteração de uma moradia	Alteração de um edifício
4	2006/09/18	DES	Deferido	2908/06	2006/05/31	142/92	900423994	João Pedro Salvado Xavier e Outros Rua Eng. Duarte Pacheco	Peraboa Avenida Viriato Edifício Estrela D Outro Pedido de licença de utilização	Licença de utilização da loja 2 destinada a comércio e/ou serviços
2	2006/09/18	DES	Deferido	4629/06	2006/08/24	411/96	158210000	Carlos Almeida Santos Urbanização de Belo Zêzere Rua E. lote 140	Tortosendo Urbanização de Belo Zêzere Alteração a uma moradia	Alteração de uma moradia
3	2006/09/21	DES	Deferido	4166/06	2006/07/26	339/03	243352263	Catarina Batista Lino Rua Mateus Fernandes, n.º 135 -4º	Tortosendo Loteamento Beiralusa – Sítio do Calvário, lote 1 Apresentou projecto de alterações	Deferido projectos de especialidades
2	2006/09/21	DES	Deferido	5065/06/	2006/09/18	1347/06	162306326	Maria Margarida Amaral Nogueira Veloso Gomes Cardoso Rua Principal, n.º5	Tortosendo Carreira de Tiro – Santo António Pedido de informação	Direito a informação
4	2006/09/18	DES	Indeferido	596/05	2006/02/02	37261	121506282	Felismino Feio Eusebio Avenida Maia Campos – Bairro S. Marcos Teixosos	São Martinho Avenida Maia Campos – Bairro de S. Marcos Certidão da propriedade horizontal	Certidão de propriedade horizontal
4	2006/09/18	DES	Indeferido	3232/06	2006/06/16	463/99	128453800	João Alves Sainhas Rua General Humberto Delgado, n.º 78	Teixoso Quintas do Lombardo Emissão de licença de utilização	Licença de utilização
4	2006/09/18	DES	Deferido	4717/06	2006/08/30	51197	133602672	Maria José Batista Alves Rua 2 – lote 3	Orijais Bairro dos penedos Altos Apresentação de elementos	Licença de utilização de um edifício composto por 4 fogos
2	2006/09/21	DES	Deferido	5029/06	2006/06/14	272/06	507481062	Dulissera – Investimentos Imobiliários, Lda Praceta Bernarda Lacerda, n.º 36	Conceição Quinta do Pinheiro lote 13 Edifício destinado a habitação e comércio	Construção de um edifício de habitação e comércio
2	2006/09/24	DES	Deferido	4509/06	2006/08/18	160/06	128148446	Rui António Tomás Falcão Estrada Municipal, n.º 2 Peraboa	Santa Maria Rua do Vale, n.º 19 Construção de uma moradia unifamiliar	Reconstrução e ampliação de uma moradia
5	2006/09/24	DES	Deferido	3501/06	2006/06/28	322/05	171281063	Joaquim Matias Rua Marquês de Pombal, n.º 191	Peraboa Quinta da Várzea Construção de uma moradia unifamiliar	Construção de uma moradia
4	2006/09/24	DES	Deferido	4456/06	2006/08/16	161/05	127941304	António Martins Dias Rua da Industria, n.º 24 loja 2	Teixoso Rua dos Escabelados Especialidades Tortosendo	Reconstrução de um edifício

4	2006/09/24	DES	Deferido	3563/06	2006/06/30	441/05	507466268	Stelablu, Lda Loteamento Ribeiro Negro Quinta das Poldras, lote 3	Serra Shopping Licença de restauração e bebidas Santa Maria	Licença de utilização de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas
4	2006/09/24	DES	Deferido	3654/06	2006/06/30	440/05	507466268	Stelablu, Lda Loteamento Ribeiro Negro Quinta das Poldras, lote 3	Serra Shopping Licença de restauração e bebidas Santa Maria	Licença de utilização de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas
2	2006/09/25	DES	Deferido	4244/06	2006/08/01	38/03	901192589	Luís Costa e Outros Urbanização Boavista, lote 1	Quinta das Travessas Apresentação de elementos Boidobra	Planta de implantação rectificativa
2	2006/09/22	DES	Deferido	5003/06	2006/09/14	38/03	901192589	Luís Costa e Outros Urbanização Boavista, lote 1	Quinta das Travessas Apresentação de elementos Boidobra	Anulação da propriedade horizontal
2	2006/09/25	DES	Deferido	4452/06	2006/08/16	38/03	901192589	Luís Costa e Outros Urbanização Boavista, lote 1	Quinta das Travessas Apresentação de elementos Boidobra	Alteração de um edifício
4	2006/09/24	DES	Deferido	4421/06	2006/08/10	273/05	223358452	Luís Filipe Carrola Raposo Estrada Nacional, 230, lote 31 – 2ª Cave Esq.	Rua das Flores – S. Domingos Construção de uma moradia unifamiliar Vila do Carvalho.	Construção de uma moradia
2	2006/09/24	DES	Deferido	4625/06	2006/08/24	44816	173392105	Carlos Alberto Caetano Borrata Rua Grupo Instrução e Recreio lote L-R/C Esq.	Rua de S. Marcos n.º 2 Declaração de um terreno Teixosos	Ampliação de uma moradia
2	2006/09/24	DES	Deferido	4829/06	2006/09/06	373/05	177170492	Juvenal Pereira Barroso Rua dos Loureiros, n.º 10	Avenida Montes Hermínios Apresentação de elementos Tortosendo	Legalização de reconstrução e ampliação de anexo para telheiro / arrecadação
5	2006/09/24	DES	Deferido	3124/06	2006/06/09	393/05	184450268	Eduardo Manuel Esteves Melfe Avenida da Anil, n.º 9, sala 12	Rua 25 de Abril, n.º 1 Apresentou especialidades Ferro	Alteração de uma moradia
2	2006/09/24	DES	Deferido	4593/06	2006/08/23	63/06	147449669	Luís Manuel Salcedas e Outros Rua da Industria, n.º 119 – 2 Teixoso	Borralheira Reconstrução de uma moradia Teixoso	Reconstrução de uma moradia e construção de uma garagem
2	2006/09/24	DES	Deferido	3634/06	2006/07/04	232/04	108516725	Domingos dos Santos Silva Quinta do Covelo São Pedro	Alteração de uma moradia	2
2	2006/09/24	DES	Deferido	4177/06	2006/07/27	169/03	710000032	José Nunes Bento e Outros Alameda Pêro da Covilhã, lote 2 R/ch Esq.	Rua Marquês de Pombal Emissão de licença de utilização – Café – Snack – Bar São Martinho	Licença de utilização de estabelecimento de restauração e/ou bebidas
5	2006/09/24	DES	Deferido	3823/06	2006/07/11	382/00	221803360	José Manuel Antunes Oliveira Apartado n.º 98	Almoinha Pedido de licença de utilização Unhais da Serra	Licença de utilização de um edifício constituído por dois fogos
4	2006/09/24	DES	Deferido	3554/06	2006/06/30	46/06	507457005	Naturefresh Lda Avenida Europa edifício Serra Shopping loja 173 São Martinho	Avenida da Europa – Edifício Serra Shopping loja 173 Pedido de licença para restauração e bebidas	Licença de utilização de estabelecimento de restauração e/ou bebidas
4	2006/09/24	DES	Indeferido	4334/06	2006/08/07	34630	193383047	António Brás Antunes Bairro dos Trigaís	Santa Maria Bairro dos Trigaís Pedido de licença de utilização	Licença de utilização
4	2006/09/24	DES	Indeferido	2949/06	2006/06/01	21/87	144676478	Manuel Alves dos Reis Rua da Carreira, n.º 7 Cortes do Meio	São Jorge da Beira Rua do Castelo, n.º 64 Pedido de vistoria (arrendamento) Cortes do Meio	Licença de utilização
4	2006/09/24	DES	Indeferido	4373/06	2006/08/08	49946	173605589	Jorge Carvalho Dias Rua do Somagral	Rua do Somagral Pedido de licença de utilização Paul	Licença de utilização
4	2006/09/24	DES	Indeferido	3260/06	2006/06/19	273/06	193191288	Maria Cândida Farinha Tavares Calheiras e Outros Rua Cidade das Caldas da Rainha	Rua Alfredo S. Marques Pedido de vistoria ao abrigo do D.L. 321-B/90 (arrendamento) Unhais da Serra	Licença de utilização



CC Connected Cities

Workshop Mobilidade Urbana na Covilhã

09, 10 e 11 Outubro 2006

Covilhã, Auditório da Biblioteca Municipal

Segunda-feira, dia 09

09h30 Recepção pelo Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Covilhã

10h00 Reunião de Direcção (Projecto Connected Cities)

Frank van der Hoeven, PhD (Universidade de Twente, Holanda, Países Baixos)

Workshop "Mobilidade Urbana na Cidade da Covilhã"

Transportes Públicos Alternativos para Cidades de Montanha

Introdução

Mobilidade Urbana na Cidade da Covilhã

Car Clubs

Bicicletas de Uso Público movidas a Hidrogénio

Tecnologias Alternativas e Mobilidade, Energia e Ambiente em Portugal e na Europa

Demonstração Pública de Veículos Eléctricos

Sistema de Transportes usando Cybercars

Road Show de Veículos de Transporte Individual

Mobilidade na Cidade de Toledo

Experiências com Cybercars na Cidade de Coimbra

Cybercars como Transportes Alternativos para as Cidades

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Gabinete de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Divisão de Finanças do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças / Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico / Águas da Covilhã, EM / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento Municipal de Obras, Equipamento Social, Infra-estruturas, Urbanismo, Energia e Ambiente | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Gráfica do Tortosendo, Lda | **TIRAGEM:** 1.300 exemplares